



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Cacs-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 192/2021, de 29 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros, indicados pelas respectivas representatividades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular** → Rita Gomes Fernandes - CPF: 028.346.474 - 70;
- **Suplente** → Zeneide Gomes de Oliveira - CPF: 033.741.094 - 11;
- **Titular** → Damiana Gomes de Farias - CPF: 000.809.754 - 29;
- **Suplente** → Aldenora Xavier - CPF: 053.750.134 - 79.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Titular** → Kele Cristina Monteiro Xavier - CPF: 046.577.234 - 05;
- **Suplente** → Bazílio Custódio Neto - CPF: 056.292.564 - 32.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- **Titular** → Maria Vanúzia Oliveira de Araújo - CPF: 027.180.384 - 38;
- **Suplente** → Mahra Débora Medeiros Araújo Ferreira - CPF: 033.732.544 - 85.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- **Titular** → José Thiago Gonçalves Tavares - CPF: 138.011.594 - 93;
- **Suplente** → Bruna Aquino Gomes - CPF: 081.963.154 - 06.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- **Titular** → Jakeline Brito de Almeida - CPF: 095.093.584 - 01;
- **Suplente** → Gilvanilda Dantas de Lima Farias - CPF: 022.352.374 - 79;
- **Titular** → Gilberlânia Farias da Silva - CPF: 060.139.084 - 94;
- **Suplente** → Edilene Xavier de Araújo - CPF: 071.868.214-99;

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 01 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- **Titular** → Maria Betânia Dantas Monteiro - CPF: 042.420.074 - 00;
- **Suplente** → Edilma da Silva Xavier - CPF: 039.180.894 - 01;
- **Titular** → Rita Pereira de Sousa - CPF: 080.728.494 - 76;
- **Suplente** → Otacílio Moura da Silva Neto - CPF: 171.319.314 - 03.

REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

- **Titular** → Maria Eleni Garcia de Araújo - CPF: 964.990.444 - 15;
- **Suplente** → Maria da Penha da Silva Araújo - CPF: 067.766.304 - 88.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE À LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES:

- **Titular** → Michelly Rodrigues Gomes - CPF: 703.563.404-57;
- **Suplente** → Jacilene Brito de Almeida Farias - CPF: 057.487.894-77

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- **Titular** → Maria Olivia Medeiros da Silva - CPF: 033.736.244 - 01;
- **Suplente** → Erileuda Farias de Araújo Marques - CPF: 714.076.934 - 68.

ART. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados pelo **Art. 1º** deste Decreto terá durabilidade de 04 (quatro) anos e é vedada recondução em conformidade com o **Art. 4º** da Lei nº 192/2021, de 29 de março de 2021;

ART. 3º - O mandato dos Conselheiros nomeados pelo **Art. 1º** deste Decreto terá início em 01 de janeiro de 2023, conforme disposto no **PARÁGRAFO ÚNICO** do **Art. 4º** da Lei nº 192/2021, de 29 de março de 2021;

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br